



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
CNPJ. N°05.119.854./0001-05



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Elisomar Gemaque de Castro, responsável pelo Controle Interno do Município de Afuá, nomeado nos termos do Decreto n° 045/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo N.º004/2015, referente à Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial N°004/2016, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRSA PARA FORNECIAMENTO DE MEDICAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, OUTROS MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE RADIOLOGIA, MATERIAL TÉCNICO PARA PREVENTIVO DO CÂNCER, INSUMOS PARA DIABÉTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL/URBANA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com Prefeitura Municipal de Afuá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 22 de fevereiro de 2016.

Elisomar Gemaque de Castro  
Responsável pelo Controle Interno

Assinatura